



SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A..

Rua Inácio Lustosa nº 755 Bairro São Francisco – CEP 80510-000 – CURITIBA PR

CNPJ: 20.251.847/0001-56

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2024.

Demonstrativos compreendidos:

- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Relatório da Auditoria Independente.

Obs.: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **31/08/2024**

<https://www.sudacred.com.br/>

A Diretoria da **SUDACRED** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

JAMES DE BEM
Assinado de forma digital
por JAMES DE BEM
HASE:3786231
Dados: 2024.08.29
14:28:36 -03'00'

James de Bem Hase
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
Contador
CRC SC 030018/O-3

SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A..

CNPJ 20.251.847/0001-56

Rua Inácio Lustosa nº 755 Bairro São Francisco – CEP 80510-000 – CURITIBA PR



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, James de Bem Hase, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2024

JAMES DE
BEM

HASE:378623
12813

Assinado de forma
digital por JAMES
DE BEM

HASE:37862312813
Dados: 2024.08.29
14:28:53 -03'00'

James de Bem Hase
Diretor

SUDACRED
FINANCIAMENTOS

SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A..

CNPJ 20.251.847/0001-56

Rua Inácio Lustosa nº 755 Bairro São Francisco – CEP 80510-000 – CURITIBA PR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial correspondente ao semestre relativo ao período findo em 30 de junho de 2024 e as respectivas Demonstrações de Resultados, da Demonstração dos Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondentes ao semestre de 01 de janeiro de 2024 a 30 de Junho de 2024.

Em março de 2024, alcançamos um marco significativo em nossa trajetória ao recebemos autorização do Banco Central do Brasil para transformar nossa organização de uma Sociedade de Crédito ao Microempreendedor (SCME) para uma Sociedade de Crédito Direto (SCD). Essa transição reflete nosso compromisso contínuo em expandir nossos serviços e atender às necessidades financeiras de nossos clientes com maior eficiência.

Como uma Sociedade de Crédito Direto, estamos agora capacitados a oferecer crédito para uma maior gama de clientes e consolida o serviço de cobrança de terceiros. Esta mudança não apenas amplia nossas capacidades operacionais, mas também nos permite desenvolver soluções financeiras mais ágeis e inovadoras, alinhadas com as demandas do mercado.

Nosso plano estratégico para 2024 inclui a ambição de crescimento contínuo e a consolidação de nossa posição no mercado. Além disso, estamos trabalhando intensamente para solicitar, até o final de 2024, a autorização para operar com produtos de moeda eletrônica. A introdução de serviços de moeda eletrônica representará um passo importante em nossa estratégia de diversificação, permitindo-nos oferecer uma gama mais ampla de soluções financeiras digitais, aprimorando ainda mais a experiência de nossos clientes.

Estamos confiantes de que estas iniciativas fortalecerão a nossa instituição e nos permitirão cumprir nossa missão de proporcionar acesso a serviços financeiros de qualidade para um número cada vez maior de pessoas e empresas e em conformidade com o do Banco Central do Brasil.

A Diretoria

SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 20.251.847/0001-56
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO				PASSIVO			
	Notas	30/06/2024	31/12/2023		Notas	30/06/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		9.449	7.218	CIRCULANTE		1.051	1.041
Disponibilidades		391	210	Depósitos		0	0
				Outros Depósitos		0	0
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos		804	1.141				
Títulos de Renda Variável		1	0	Outras obrigações	7	1.051	1.041
Cotas de Fundo de Investimento	4	803	1.141	Cobrança e arrec. de tributos		5	3
Operações de crédito		7.615	5.330	Sociais e Estatutárias		0	0
Operações de crédito	5	8.617	5.794	Fiscais e Previdenciárias		342	206
(-) Provisões p/ operações de cred. liquid. Duv		-1.002	-464	Diversas		704	832
Outros créditos	6	639	537	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8	8.398	6.177
Adiantamento Imobilizado Fornecedores		340	0	Capital Social		5.500	1.100
Diversos		299	537	Capital		5.500	1.100
NÃO CIRCULANTE		0	0	Aumento de Capital		0	0
Imobilizado		0	0	Reserva de Lucros		658	5.077
Outras Imobilizações de Uso		2	2	Lucros/Prejuízos acumulados		2.240	0
(-) Depreciações Acumuladas		-2	-2				
TOTAL DO ATIVO		9.449	7.218	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		9.449	7.218

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SUDACRED
FINANCIAMENTOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2.574	629
Operações de crédito		2.537	531
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		37	98
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		-	-
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(810)	(182)
Operações de empréstimos e repasses			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(810)	(182)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.764	447
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		1.756	2.091
Receitas de prestação de serviços		3.791	3.151
Despesas de pessoal	10	(370)	(218)
Outras despesas administrativas	10	(1.175)	(547)
Despesas tributárias		(500)	(299)
Outras Receitas Operacionais		10	5
Outras despesas operacionais		-	(1)
RESULTADO OPERACIONAL		3.520	2.538
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		5	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		3.525	2.538
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.285)	(818)
Provisão para imposto de renda		(942)	(598)
Provisão para contribuição social		(343)	(220)
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		2.240	1.720
Lucro por ação		0,4073	1,5636

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	30/06/2024	30/06/2023
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	2.240	1.720
Outros Resultados Abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	2.240	1.720

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro 2022	1.100	86	950	-	2.136
Líquido (Prejuízo) do Período				1.720	1.720
- Dividendos/Juros Sobre o Capital			(10)		(10)
Saldos em 30 de Junho de 2023	1.100	86	940	1.720	3.846
Mutações do Exercício	-	-	(10)	1.720	1.710

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro 2023	1.100	289	4.788	-	6.177
Aumento de Capital	4.400	-	(4.400)	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	2.240	2.240
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	(19)		(19)
Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP					-
Saldos em 30 de Junho de 2024	5.500	289	369	2.240	8.398
Mutações do Exercício	4.400	-	(4.419)	2.240	2.221

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	30/06/2024	30/06/2023
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	2.240	1.720
1.2 Ajustes por Depreciação	-	-
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	538	115
2. Variação de Ativos e Obrigações	(2.578)	(2.335)
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	337	(256)
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	(2.823)	(2.109)
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	(102)	(228)
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	138	231
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	(128)	27
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	200	(500)
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-	-
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	(19)	(7)
5.2 Empréstimos País	-	3
5.3 Dividendos pagos	(19)	(10)
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	181	(507)
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	210	698
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	391	191



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE FINDO EM JUNHO DE 2024 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., constituída em 14 de maio de 2014, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior.

As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A Instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 5).

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º e Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2024	31/12/2023
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	1.596	838
Títulos de Renda Fixa	0	299
Cotas de Fundo de Investimentos	1.141	1.297

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e modalidade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

	30/06/2024			31/12/2023		
	Longo			Longo		
	Circulante	Prazo	Total	Circulante	Prazo	Total
Empréstimos	8.617	0-	8.617	5.794	0-	5.794
	8.617	0	8.617	5.794	0	5.794
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.002)	-	(1.002)	(464)	-	(464)
	7.615	-	7.615	5.330	-	5330

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	30/06/2024		31/12/2023	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	6.689	33	4.776	24
B	1,00%	289	3	101	1
C	3,00%	86	3	192	6
D	10,00%	260	26	215	22
E	30,00%	135	40	36	11
F	50,00%	429	215	109	54
G	70,00%	155	108	61	42
H	100,00%	574	574	304	304
		8.617	1.002	5.794	464

6. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos

	2024	2023
Outros créditos	639	537
Adiantamentos	340	537
Diversos	299	

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das Outras Obrigações:

	2024	2023
Outras Obrigações	1041	1041
Cobrança e Arrecadação de Tributos assemelhados	5	3
Fiscais e Previdenciárias	342	206
Credores Diversos País	704	832

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social da instituição na data deste demonstrativo é de R\$ 5.500.

Reserva Legal

A empresa possui reservas de Lucros de R\$ 289 constituída.

Juros sobre o Capital Próprio

A empresa possui em reservas especiais de lucros, juros sobre o Capital próprio de R\$ 178.

Outras Reservas de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 191 constituída.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2024	31/12/2023
Contas de Resultado Credoras	6.380	9.554
Contas de Resultado Devedoras	(2.855)	(3.479)
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	3.525	6.065
(+) Adições	810	624
(-) Exclusões	(519)	(628)
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	3.816	6.061
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-	(123)
Lucro Tributário Real	3.816	5.938
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	(942)	(1.460)
Contribuição Social- 9%	(343)	(534)

10. Outras Informações

a) Outras Despesas Administrativas

	30/06/2024	30/06/2023
Comunicações	-	(1)
Água, Energia e Gás	(28)	(19)
Aluguéis	(100)	(18)
Processamento de Dados	(90)	(74)
Serviços do Sistema Financeiro	(513)	(199)
Serviços Técnicos Especializados	(116)	(103)
Outras Despesas Administrativas	(328)	(133)
Total	(1.175)	(547)

b) Despesas de Pessoal

	30/06/2024	30/06/2023
Proventos	(119)	(76)
Encargos	(80)	(36)
Benefícios	(21)	(7)
Honorários	(150)	(78)
Outros	-	(21)
Total	(370)	(218)

c) Despesas Tributárias

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
COFINS	(191)	(113)
PIS	(42)	(25)
Tributos e Taxas	(267)	(161)
Total	(500)	(299)

11. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

Risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos

e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções atuais do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

12. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme norma. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 96% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2023 em R\$ 8.398.

13. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN n° 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei n° 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar



pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184/2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2024 foi autorizada pelos sócios da SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em 13/08/2024.

SUDACRED
FINANCIAMENTOS



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Conselheiros e Acionistas da
SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício de 2023

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, sendo emitido relatório sem modificação de opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

